

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - PRORROGAÇÃO

Referência: Chamamento Público com a intenção e o compromisso de empréstimos de carregadores de veículos elétricos, de forma gratuita, com a finalidade de testar e apresentar um estudo de mobilidade compartilhada, na cidade de Curitiba, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 15.208/2018, Decreto nº 1802/2017, e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/ACD e com o disposto no Processo Administrativo nº 01-049040/2024.

Chamamento Público nº 004/2024 - PRORROGAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação, pela Portaria nº Portaria nº 03/2023-ACD de 25/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **07/03/2024** estaremos recepcionando as propostas através do endereço eletrônico licitacoesagencia@agenciacuritiba.com.br, referente **carregador(es) de carros elétricos, de forma gratuita, a ser(em) instalado(s) no estacionamento da sede da Agência Curitiba, para uso compartilhado**, considerando o contido na legislação vigente, mediante as condições previstas no presente edital, em conformidade com as normas consubstanciadas pelas leis acima mencionadas, e alterações introduzidas posteriormente, bem como cláusulas abaixo descritas:

- a) Os interessados poderão obter a fotocópia do edital junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Eng. Rebouças, nº 1732 – bairro Rebouças, nesta Capital ou fazer o **download** no site www.agenciacuritiba.com.br;
- b) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Comissão Permanente de Licitação da Agência Curitiba, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas, **mediante solicitação por escrito**, no endereço antes mencionado ou pelo e-mail licitacoesagencia@agenciacuritiba.com.br;
- c) A Comissão Permanente de Licitação responderá a todos os pedidos julgados procedentes, mediante comunicação escrita, via e-mail;
- d) Telefone da Comissão Permanente de Licitação: **(0xx41) 3213-7508 / 3213-7590**.

1. OBJETO: Chamamento Público visa o **carregador(es) de carros elétricos, de forma gratuita, a ser(em) instalado(s) no estacionamento da sede da Agência Curitiba, para uso compartilhado**.

- 1.1.** Como forma de contrapartida, a Agência Curitiba, autorizará a inserção do nome do Comodante no local onde o totem do carregador será instalado, pelo tempo do contrato de comodato.

2. PRAZO DO CHAMAMENTO: O presente chamamento público ficará aberto até o dia **20 de dezembro de 2024**.

3. JUSTIFICATIVA: A Prefeitura de Curitiba e a Agência Curitiba estão comprometidas

com o desenvolvimento de soluções inovadoras para a cidade através do movimento Vale do Pinhão, transformando Curitiba em uma Cidade Inteligente. Uma cidade inteligente desenvolve projetos e iniciativas voltadas à eficiência dos serviços públicos, em melhorar a vida dos cidadãos e em buscar soluções sustentáveis, também trabalhando com parcerias para implantar essas ações. A Agência Curitiba está continuamente trabalhando para que possamos inovar cada vez mais, testando novas tecnologias e projetos que possam ser escalonados para a cidade, através de parcerias com o setor público. Dentro dessas iniciativas, que contribuem com o compromisso da Prefeitura com a Agenda 2030 da ONU, estamos buscando parcerias para testar carregador(es) de carros elétricos, de forma gratuita, a ser(em) instalado(s) no estacionamento da sede da Agência Curitiba, para uso compartilhado. O uso de carregador(es) de carros elétricos contribui com a redução de emissões de gases que geram mudanças climáticas, que estão impactando diretamente nas cidades, e a Prefeitura e a Agência estão comprometidas em desenvolver ações para minimizar esses impactos e construir uma cidade mais sustentável e com melhor qualidade de vida para seus cidadãos.

4. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Ser pessoa jurídica estabelecida no país, que atuam na área de fabricação e/ou comercialização de carregador(es) de carros elétricos, com comprovada situação regular de natureza cadastral, fiscal, trabalhista e perante o FGTS, não ter sofrido penalidades de suspensão ou de declaração de idoneidade pela Administração Pública.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: As empresas selecionadas deverão providenciar a instalação do(s) carregador(es) de carros elétricos em até **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Termo de Comodato firmado entre as partes.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Cada proponente apresentará **via e-mail sua proposta**, que deverá ser endereçado à CPL, o qual deverá conter:

PROPOSTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2024 DIA: XX/XX/2024

CNPJ / RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

I – O **Formulário da Proposta - Anexo I** devidamente assinado pelo representante legal da empresa, ou por seu procurador, devendo ser comprovado documentalmente que a pessoa que assinou a proposta tem poderes para tanto;

II – Documentos comprobatórios da personalidade jurídica;

III – Certidão comprobatória de regularidade fiscal municipal;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

V - Certidão de Regularidade perante o FGTS;

VI - Certidão Conjunta comprobatória de regularidade federal.

VII – Os Anexos III, IV, V e VI do Edital.

7. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: Para efetivação do Termo de Comodato, a

empresa selecionada deverá apresentar os documentos acima relacionados, que poderão ser apresentadas em cópias simples acompanhadas dos originais, ou, quando aplicável, emitidas pela internet, devendo todos os documentos estar dentro do prazo de validade.

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia **07 de março de 2024**, permanecendo aberto até o prazo final desse Chamamento Público dia **20/12/24**.

As propostas selecionadas serão encaminhadas para o devido trâmite administrativo e posterior assinatura do respectivo Termo de Comodato.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A Comissão Permanente de Licitação selecionará até as propostas que cumprirem todos os itens obrigatórios indicados neste **Edital**, **válido destacar que, a proposta poderá conter o limite máximo de 04 (quatro) carregadores, limite esse máximo a serem instalados no estacionamento da sede da Agência Curitiba.**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Uma vez homologado o procedimento seletivo a empresa selecionada será informada do resultado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a homologação, e convocada para a assinatura do Termo de Comodato.

A empresa à qual foi adjudicado o objeto do processo seletivo deverá assinar o Termo de Comodato no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da data da convocação.

Curitiba, 06 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitação



Celso Campos Orasmo
Presidente da CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - PROPOSTA

ANEXO I - PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

ANEXO I - PROPOSTA

**AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÕES/A
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024 - PRORROGAÇÃO
Data abertura:XX/XX/2024**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

FONE:

EMAIL:

Na qualidade de legítimo proprietário, e pela presente proposta, a empresa disponibilizará xx (por extenso) carregador(es) elétrico(s), de forma gratuita, para conhecimento do produto, desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras, com a finalidade de teste para uso compartilhado no estacionamento da sede da Agência Curitiba, pelo prazo de xx (por extenso) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Termo de Comodato a ser formalizado entre as partes, e de acordo com o presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Curitiba, XX de XXXXXX de 2024.

(Representante Legal da Empresa)

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024

ANEXO II - TERMO DE COMODATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024

ANEXO II - TERMO DE COMODATO

Termo de Comodato referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024 que entre si celebram **Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A** e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos xxx dias do mês de xxxxxx do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sede da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, presentes de um lado a **Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.324.976/0001-94, neste ato representada por seus Diretores, [XXXX], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [XXXX] e [XXXX], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXX], doravante denominada **COMODATÁRIO**, e de outro lado a empresa [XXXX], doravante denominada **COMODANTE**, inscrita no CNPJ nº [XXXX], com sede na Rua [XXXX], nº [XX], Bairro [XXXX], na cidade de [XXXX], neste ato representada por [XXXX], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [XXXX], tendo em vista o contido na proposta apresentada no Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e no processo administrativo nº 01-049040/2024, firmam o presente Termo de Comodato, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênio - RILC, Decreto nº 1802/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) **OBJETO:** A Comodante disponibilizará ao Comodatário, XX carregador(es) de carros elétricos, de forma gratuita, a ser(em) instalado(s) no estacionamento da sede da Agência Curitiba, para uso compartilhado.

2) As PARTES acordam que o contrato será regulado pelas cláusulas contidas neste instrumento:

3) DATA DA INSTALAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

O **COMODATÁRIO** declara que a instalação de XX (por extenso) postos de carregamento de carros elétricos foi efetuado e que está(ão) em perfeito(s) estado de funcionamento e conservação no dia ___/___/____, às ___: ___ hs e que está de acordo com as cláusulas contratuais.

4) DATA DA RETIRADA DOS POSTO(S) DE CARREGAMENTO.

A **COMODANTE** declara que fez a desinstalação do(s) posto(s) de carregamento de carro elétrico e que o(s) mesmo(s) está(ão) em perfeito estado de funcionamento e conservação no dia ___/___/____, às ___:___ hs.

Retirado(s) por: Ass. _____
Nome:
RG:
CPF:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. A **COMODANTE** neste ato entrega, em Comodato a título gratuito ao **COMODATÁRIO**, o(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) descrito(s) no item 2, em perfeito estado de funcionamento, conservação, e com os equipamentos de segurança exigidos pela legislação.
3. O(s) carregador(es) somente poderá(ão) ser utilizado(s) para o fim descrito no item (1) OBJETO e não poderá(ão), sob qualquer circunstância, ser(em) utilizado(s) em local(is) diverso(s), salvo autorização expressa e, por escrito, da **COMODANTE**.
6. O **COMODATÁRIO** obriga-se a fazer com que seus prepostos cumpram com todas as obrigações ora pactuadas, ficando inteiramente responsável, perante o **COMODANTE**, por todos e quaisquer atos praticados por seus prepostos durante a vigência deste contrato.
8. O **COMODATÁRIO** será responsável pelo(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) a partir do momento da efetiva entrega(s)/instalação(ões) do(s) mesmo(s) pela **COMODANTE**, e a assumir toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil ou penal, decorrente de acidentes que causem danos físicos, materiais, morais e/ou estéticos, isentando desde já a **COMODANTE** de tais responsabilidades.
- 8.1. Em caso de sinistro, o **COMODATÁRIO** obriga-se a pagar o valor do bem, mediante comprovação de preço de mercado ao **COMODANTE**.
9. O **COMODATÁRIO** deverá comunicar a **COMODANTE** qualquer furto, roubo que envolva o(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua ocorrência.
- 9.1 Nestes casos, o **COMODATÁRIO** deverá providenciar ocorrência policial e perícia técnica, se couber, de imediato, enviando à **COMODANTE** cópia da mesma.
- 9.2. Esta comunicação à **COMODANTE** não exime o **COMODATÁRIO** do ressarcimento de seu valor ou danos causados à **COMODANTE**.

12. As despesas do(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) durante o período de duração deste contrato ficarão sob responsabilidade do **COMODATÁRIO**.

13. É vedado ao **COMODATÁRIO** ceder ou transferir este contrato, salvo com a prévia e expressa autorização, por escrito da **COMODANTE**.

14. Independente do prazo do contrato ser determinado ou indeterminado, qualquer das partes poderá rescindir o mesmo desde que com notificação, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência, ocasião em que o(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) deverá(ão) ser(ão) devolvido(s) à **COMODANTE**.

14.1 Na hipótese do **COMODATÁRIO** não efetuar a entrega do(s) bem(s), no prazo acordado, ou na falta de observância de qualquer cláusula do presente contrato, ocorrerá à imediata rescisão devendo o(s) veículo(s) ser imediatamente devolvido(s).

14.2. Na hipótese do **COMODATÁRIO** não devolver o(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) quando do término do presente instrumento, ou quando solicitado pela **COMODANTE**, sujeitar-se-á à busca e apreensão do(s) mesmo(s), configurando a inadimplência nos termos dos artigos 397 e 582 do Novo Código Civil Brasileiro, ficando obrigada a pagar à **COMODANTE**, a título de aluguel, o valor de 5% (cinco por cento) do valor do(s) bem(ns) cedido(s), pelos dias em que permanecer(em) com o(s) respectivo(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) emprestado(s).

15. O **COMODATÁRIO** compromete-se a restituir o(s) carregador(es) de carro(s) elétrico(s) cedido(s) no prazo e local estabelecido neste instrumento.

16. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, para dirimir as questões oriundas da aplicação e interpretação do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou que venha a ser.

E por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, de de 2024.

NOME:
Diretor da Agência Curitiba

NOME:
Diretor da Agência Curitiba

NOME:

COMODANTE

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024
Anexo – III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 004/2024**, declaramos para todos os fins de direito, nos termos do art. 32 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 63 – Inciso X e 120 do RILC/ACD, a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, e do art. 183 – Inciso II do RILC/ACD de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2024.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024
Anexo- IV - MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 004/2024**, declaramos para todos os fins de direito, que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de 18 (dezoito) anos, executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Lei Federal nº 8666/93, art. 27, inciso V e art. 174, inciso XIII do RILC/ACD).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2024.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2024
Anexo – V - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 004/2024**, declaramos que, caso selecionado no Chamamento, nos comprometemos a prestar os serviços, seguindo fielmente as descrições do Edital de Embasamento na data estabelecida, atendendo todas as necessidades para o perfeito funcionamento, de acordo com o art. 171 Caput e Incisos, ficando cientes que o não cumprimento acarretará as penalidades previstas em Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XXde XXXXXXX de 2024.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
Anexo – VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

Para fins de participação no **Chamamento Público nº 004/2024**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, declaramos que possuímos, e entregamos o bem descrito no Edital, livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXXXX de 2024.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).